



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
DIREÇÃO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF^a
CINOBELINA ELVAS

Av. Manoel Gracindo, km 01 – Planalto Horizonte - 64900-000 – Bom Jesus – PI.
Homepage: www.ufpi.br/bomjesus - E-mail: dircaocpce@ufpi.edu.br Fone: (89)3562-1505



PORTARIA Nº. 020/2020 – DIREÇÃO CPCE/UFPI

O DIRETOR DO CAMPUS “PROF^a CINOBELINA ELVAS”, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

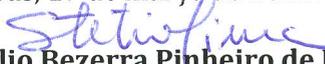
- A necessidade de adoção de medidas de proteção contra a propagação do coronavírus (COVID-19);
- As deliberações do Comitê de Gestão de Crise (CGC) da UFPI;
- O Corpo de servidores desta Unidade Administrativa;
- E a Instrução Normativa 21, de 16/03/20 do ME/ SEDGGD/ SGDP.

RESOLVE:

Instituir o plano de atividades administrativas do CPCE para o período de 18 de março à 15 de abril de 2020 com as ações e medidas descritas a baixo:

- a) A direção do Campus funcionará das 08h00min às 13h00min de segunda a sexta-feira;
- b) Suspensão das aulas teóricas e práticas;
- c) Suspensão de todos os eventos agendados;
- d) Suspensão de todas as viagens de aula prática;
- e) As viagens de pesquisa e/ou extensão agendadas anteriormente devem ser justificadas até o dia 19/03 para reavaliação do setor, explicitando a excepcionalidade de manutenção da viagem;
- f) Suspensão dos estágios obrigatórios;
- g) Bancas permanecem com restrição quantitativa de público e membros externos participando remotamente;
- h) Suspensão da terceira chamada SISU;
- i) Atendimento presencial ao público fica suspenso, priorizando-se o atendimento via e-mail dos setores;
- j) O traslado cidade/campus/cidade será realizado na rota VII no horário de 7:30 no sentido cidade-UFPI e as 13:05 no sentido UFPI-Cidade;
- k) Biblioteca Setorial fechada, com atendimento de ficha catalográfica online solicitada através do e-mail (fichacatalograficabj@ufpi.edu.br);
- l) Os livros que estão de posse da comunidade acadêmica devem ser devolvidos no primeiro dia útil após o retorno das aulas, evitando o pagamento de multas;
- m) Restaurante universitário fechado;
- n) Hospital veterinário universitário fechado;
- o) As chaves das salas de aula e auditórios não serão disponibilizadas;
- p) As atividades em laboratórios (pesquisa e/ou extensão) também devem ser suspensas e em caso indispensável o docente deverá encaminhar solicitação de acesso à CAF com a indicação de quem irá acessar o espaço, por quanto tempo, o que será realizado e limitado a 03 pessoas por recinto;
- q) Os demais setores administrativos funcionarão em regime de sobreaviso garantindo a resolução de demandas indispensáveis para o funcionamento da instituição, preferencialmente via remota.

COMUNIQUE-SE e CUMPRA-SE
Bom Jesus, 17 de março de 2020.


Prof. Dr. Stélio Bezerra Pinheiro de Lima
Diretor do Campus Prof^a Cinobelina Elvas – CPCE/UFPI